



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS  
Seção de Compras e Patrimônio  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº. 229/2021.  
Inexigibilidade de Licitação nº. 10/2021.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA: 01/03/2021.**

### **OBJETO:**

Concessão de **licença de uso por prazo definido** do sistema de fiscalização e cálculo do transporte escolar FICATESWEB – MÓDULO CÁLCULO

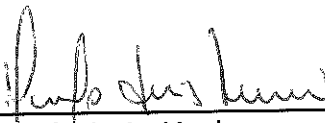


MUNICIPIO DE CRISTAL / RS  
**Seção de Compras e Patrimônio**  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## DESPACHO

Tendo em vista o que consta nos presentes autos e considerando a necessidade de prestação de serviços técnicos e acesso ao sistema de informática SICAP – SISTEMA FICATESWEB objeto do presente processo, autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Cristal, 01 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Luis Krolow  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRISTAL / RS  
**Seção de Compras e Patrimônio**  
R. Sete de Setembro, 177 – fone: (051)3678.1100 – Fone/Fax: (51)3678.1124  
Cristal/RS – CEP: 96195-000  
Site: www.cristal.rs.gov.br

## RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº. 10.2021, solicitada pela Secretaria Municipal de Educação, para prestação de serviços técnicos e acesso ao sistema de informática SICAP – SISTEMA FICATESWEB. Contratado: IEM Instituto de Estudos Municipais LTDA, CNPJ nº. 02.310.921/0001-86, importância mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** e valor total de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**.

Com base no art. 25, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Cristal, 01 de março de 2021.

Marcelo Luis Krolow

**Prefeito Municipal**